



Valide aqui  
este documento

## **Registro de Imóveis da 2º Zona**

**COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ**  
Rua Dr. José Lourenço, Nº. 870 – 1º Andar  
Fone (085) 268-1900 – Fax: 244-6718

*Ana Teresa Araújo Mello Fiúza – Oficiala  
Haroldo Proenca Fiúza - Substituto*

## MATRÍCULA

70159

## REGISTRO GERAL.

Data 27/09/1999

Ficha

**Rubrica-**

IMÓVEL - Um apartamento de nº 204, localizado no primeiro pavimento de um prédio denominado EDIFÍCIO LIVIA, situado nesta Capital, na rua Dr.Rocha Lima nº 1568, com uma área própria de 88,00m<sup>2</sup>, área comum de 15,38m<sup>2</sup> e fração ideal de 9,14220% do terreno onde se acha encravado o referido edifício, o qual mede e extrema: AO NORTE(frente) , 33,00m com a rua Dr.Rocha Lima; AO SUL(fundo), 33,00m com a lateral da casa da rua Dr.José Lourenço nº 1976, de propriedade de José Renato; AO NASCENTE(lado direito), 26,00m com a rua Dr.José Lourenço; e, AO POENTE(lado esquerdo), 26,00m com o fundo da casa da Av.Rui Barbosa nº 1999, de propriedade de Raimundo de Araújo Cabral, perfazendo a área total de 858,00m<sup>2</sup>. PROPRIETÁRIOS - ELSON DEMÉTRIO ALVES, e sua mulher MARIA LINOÁ PINHEIRO ALVES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em data anterior a Lei Federal nº 6.515/77, ele médico, inscritos no CPF(MF) sob os nº's. 000.078.973-91 e 161.943.303-68, respectivamente, residentes nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR - Transcrições nºs.54.507 e 54.510, posteriormente objeto da matrícula nº 41.898, todas do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona, desta Capital, hoje objeto da matrícula nº 69.251 deste Cartório.

R.01/70159 - COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura datada de 22 de maio de 1997, lavrada no Sexto Ofício de Notas desta Capital, Ato Notarial nº 244060, Livro 244, fls.060, e escritura de re-ratificação, datada de 17 de setembro de 1999, lavrada em notas do mesmo Cartório, Ato Notarial nº 266077, Livro nº 266, fls. 077, prenotadas em 22 de setembro de 1999, o proprietário acima qualificado ESPÓLIO de ELSON DEMÉTRIO ALVES, no ato representado por sua inventariante Maria Linoá Pinheiro, já qualificada, nos termos do Alvará referido na escritura, VENDEU o imóvel desta matrícula a FLÁVIO AUGUSTO VIANA ROCHA, e sua mulher HELENA MEYER LAFAYETTE ROCHA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, ele militar, ela secretária executiva, inscritos no CPF(MF) sob os nºs.730.456.247-17 e 878.535.667-00, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av.Filomeno Gomes nº 30, casa 04, Jacarecanga, pelo valor de R\$ 34.000,00(trinta e quatro mil reais). Fortaleza, 27 de setembro de 1999. (Conforme Art. 534 C.C.) ///////////// Eu, Cláudia Alves, ROCHA, conferi. ///////////// Subscrovo, Cláudia Alves, ROCHA, oficial/substituto.

AV.02/70159 - CORREÇÃO DE CPF - Procede-se a esta averbação, conforme requerimento e documento anexos, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 05/01/2016 sob o nº 272082, para constar que o proprietário, Flávio Augusto Viana Rocha, está inscrito corretamente no CPF/MF sob o nº 730.456.247-15, e não como ficou consignado anteriormente. Fortaleza, 05 de Janeiro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) /// Eu, Claudionilus do Santos, conferi. /// Subscrovo, FLANCISSA CATAMINA NANQUES ALBUQUERQUE FONSECA, oficial/substituto.

R.03/70159 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária, datado de 04 de Dezembro de 2015,


**egistro de Imóveis da 2<sup>a</sup> Zona**  
 COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

70159

Ficha

1

Validé aqui

este documento

prenotado em 05/01/2016 sob o nº 272082, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício Imobiliário, os proprietários, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, a RAPHAEL DE JESUS CAMPOS DE ANDRADE, brasileiro, professor, inscrita no CPF/MF sob o nº 917.830.383-49, e sua mulher, MARIA THAIS ARRUDA CAVALCANTE CAMPOS DE ANDRADE, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 787.052.403-44, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Maria Tomásia, nº 170, aptº 2.202, bairro Meireles, pelo valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), sendo: R\$ 5.784,00 referente aos recursos próprios; R\$ 18.715,74 referente aos recursos do FGTS; e, R\$ 220.500,00 mediante financiamento ora concedido. Fortaleza, 05 de Janeiro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) /// Eu, Claudiano Alves dos Sants, conferi. /// Subscрево, FRANCISCA CATARINA MANOES ANAUJO DA FONSECA, oficial/substituto.

AV.04/70159 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato particular referido no R.03 acima, os proprietários, já qualificados, transferiram em alienação fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, com sede em Brasília - DF, na Av. Duque de Caxias, s/nº - SMU, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.655.522/0001-21, para garantia da dívida no valor de R\$ 226.200,00 (financiamento + despesas incorporadas), a ser paga em 360 meses, à taxa nominal de juros de 9,25% ao ano, equivalente à taxa efetiva de juros de 9,65% ao ano, com o valor total do encargo mensal de R\$ 2.455,39, vencendo a primeira prestação em 15/01/2016, sendo o prazo de carência para expedição de intimação de 61 (sessenta e um) dias; constando no título multa e outras condições. Fortaleza, 05 de Janeiro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) /// Eu, Claudiano Alves dos Sants, conferi. /// Subscreveo, FRANCISCA CATARINA MANOES ANAUJO DA FONSECA, oficial/substituto.

AV.05/70159 - CERTIDÃO - Procede-se a esta averbação, em observância ao disposto no art. 383, XXI do Provimento 08/2014 da CGJ/CE, para constar que relativamente ao R.03, desta matrícula, foram apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, as certidões negativas emitidas pelo Cartório João de Deus, 1º Ofício de Registro Civil desta Capital, datadas de 28/12/2015, pela qual verificou que nos últimos 10 (dez) anos, não foi localizado nenhum termo lavrado de interdição, curatela e tutela em nome dos vendedores. Fortaleza, 05 de Janeiro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) /// Eu, Claudiano Alves dos Sants, conferi. /// Subscreveo, FRANCISCA CATARINA MANOES ANAUJO DA FONSECA, oficial/substituto.

AV.06/70159 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foram realizadas na data de 22/06/2018 as intimações de Maria Thais Arruda Cavalcante Campos de Andrade e Raphael de Jesus Campos de Andrade, devedores fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de 15/11/2016 a 15/05/2018. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registros nºs 00561148 e 00561149 do 3º Ofício de Notas de Fortaleza, Cartório Pergentino Maia, apresentados e arquivados neste ofício imobiliário,

Continua na Ficha No. 02


**Registro de Imóveis da 2ª Zona  
FORTALEZA - CEARÁ**

Matrícula

70159

Ficha

02

Valida aqui

este documento

prenotados em 09/08/2017 sob o nº 285436, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, sendo atestado nos referidos registros que os devedores foram notificados pessoalmente, a qual exararam suas notas de ciência nos documentos de notificações. Fortaleza, 17 de julho de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) /// Eu, Ana Paula de Souza, conferi. /// Subscrecio, José Mário Góes, oficial/substituto.

AV.07/70159 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 21/09/2021 e 22/09/2021 a intimação de Raphael de Jesus Campos de Andrade e sua mulher Maria Thais Arruda Cavalcante Campos de Andrade, devedores fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de 15/11/2016 a 26/03/2021. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registros nºs 764265 e 764266 do 3º Ofício de Notas desta capital - Cartório Pergentino Maia, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 15/09/2020 sob o nº 311450, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que os devedores foram notificados pessoalmente, a qual exarou sua nota de ciência no documento de notificação. Fortaleza, 14 de outubro de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) /// Eu, Bernardo Quicimay Rocha, conferi. /// Subscrecio, Flávia de Souza Oliveira, oficial/substituto.

AV.08/70159 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que ficam cancelados os procedimentos de intimações de que tratam as AV.06 e AV.07 desta matrícula, sem menção à satisfação das obrigações dos devedores. Este ato foi praticado conforme ofício da credora fiduciária, Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, já qualificada, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 25/04/2022 sob o nº 324146, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE. Fortaleza, 08 de junho de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) /// Eu, Ana Paula de Souza, conferi. /// Subscrecio, Flávia de Souza Oliveira, oficial/substituto.

AV.09/70159 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 23/05/2022 a intimação de Raphael de Jesus Campos de Andrade e sua mulher Maria Thais Arruda Cavalcante Campos de Andrade, devedores fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 01 a 65. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 763216 e 763217 do 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ desta capital - Cartório Moraes Correia, apresentados e arquivados neste ofício imobiliário, prenotados em 25/04/2022 sob o nº 324146, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, sendo atestado nos referidos registros que o devedor foi notificado pessoalmente e que a devedora foi notificada na pessoa de seu devedor solidário, que exarou sua nota de ciência nos documentos de notificações. Fortaleza, 08 de junho de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) /// Eu, Ana Paula de Souza, conferi. /// Subscrecio, Flávia de Souza Oliveira, oficial/substituto.





Valida aqui AV. 10/70159 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado nos termos do ofício, datado de 22 de julho de 2022, prenotado em 03/08/2022 sob o nº 326949, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para o CNPJ da proprietária referida neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 11 de agosto de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) Eu, Maria do Socorro Pinheiro Maia, conferi. Subscrovo, Maria do Socorro Pinheiro Maia, oficial/substituto.

AV.11/70159 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente a AV.10 desta matrícula foi apresentada e arquivada neste ofício imobiliário a DTI - Declaração de Transação Imobiliária, de nº 25672/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, paga em 28/12/2021, no valor de R\$ 5.900,00. Fortaleza, 11 de agosto de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) Eu, Maria do Socorro Pinheiro Maia, conferi. Subscrovo, Maria do Socorro Pinheiro Maia, oficial/substituto.

Encerra-se esta ficha para fins de atendimento ao Provimento nº 143/2023 - CNJ. Os atos subsequentes da presente matrícula passam a ser lançados na ficha nº 03, com a identificação do Código Nacional de Matrícula - CNM: 015669. 2.0080159-17.  
Fortaleza, 31/07/2023.

Ass: Maria do Socorro Pinheiro Maia  
Titular/Substituto

M<sup>a</sup>. do Socorro Pinheiro Maia  
Escrevente Substituta



Validar aqui  
este documento

## Registro de Imóveis da 2<sup>a</sup> Zona

FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

015669.2.0070159-17

Ficha  
03

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.015669.2.0070159-17, vindos da ficha N°02 . ////////////////

AV.12/015669.2.0070159-17 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM - Procede-se a esta averbação para constar que fica renumerada a presente matrícula, que passa a ser identificada com o código nacional de matrícula - CNM nº 015669.2.0070159-17. Este ato foi praticado nos termos do Provimento nº 143/2023 do CNJ. Fortaleza, 31 de julho de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///////////////// Eu, Órgão das referências do Dílio conferi. ///////////////// Subscrevo, Maria de Souza, oficial/substituto.

AV.13/015669.2.0070159-17 - LEILÃO - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi levado a leilão público em 30/09/2022 e 07/10/2022, respectivamente, não tendo sido oferecido qualquer lance. Este ato foi praticado conforme requerimento, autos negativos - 1º e 2º leilões públicos (alienação fiduciária) e editais de leilões, prenotados em 17/07/2023 sob o nº 336358, apresentados em via eletrônica, que ficam arquivados nesta Serventia. Fortaleza, 31 de julho de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///////////////// Eu, Órgão das referências do Dílio conferi. ///////////////// Subscrevo, Maria de Souza, oficial/substituto.

AV.14/015669.2.0070159-17 - EXTINÇÃO DA DÍVIDA - Procede-se a esta averbação para constar que tendo em vista a consolidação da propriedade do imóvel referida na AV.10 e a publicidade dos leilões na AV.13, foi extinta a dívida constante da alienação fiduciária referida no R.04 desta matrícula. Este ato foi praticado conforme autorização da credora, prenotada em 17/07/2023 sob o nº 336358, apresentada em via eletrônica, que fica arquivada nesta Serventia. Fortaleza, 31 de julho de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///////////////// Eu, Órgão das referências do Dílio conferi. ///////////////// Subscrevo, Maria de Souza, oficial/substituto.

Busca nos arquivos de expediente judicial, 09:40 h 03/01/2025. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 09:40 h 03/01/2025.

### 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 015669.2.0070159-17

Fortaleza, 03/01/2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Titular/Substituto(s)/Escrevente(s)

- Ana Teresa Araújo Mello Fiúza
- Marcos Klein Antunes
- Ana Beatriz Araújo Rabelo
- Ana Lúcia Lopes da Costa
- Alessandra da Silva Pereira
- Fernanda Jamille da Silva Ferreira
- Iara Thayná da Silva Vieira
- Isabel Morais da Costa
- Keyle Maria Rogério Nogueira
- Sarah Raquel Ferreira de Souza
- Talita Araújo Barros
- Thaís Nascimento Nogueira
- Vanessa Farias de Sousa

### 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

#### CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº ATENDIMENTO: 20250103000015

TOTAL EMOL.:38,12

TOTAL FERMOJU:1,87

TOTAL SELO:10,48

TOTAL ISS:1,91

TOTAL FAADEP:1,91

TOTAL FRMMP:1,91

VALOR TOTAL: 56,20

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos:  
Códigos:7019,7020

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART.1135, E POR 90 DIAS, CONFORME ART.1502, XV, § 4º, TODOS DO PROVIMENTO 04/2023 -CGJ/CE.

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará  
SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE

Consulta a validade do  
Selo Digital em  
[selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)  
Selo Tipo:04-CERTIDÃO



ABK562007-L2U9